



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3594

Em 14 / 10 / 24

Guldy
EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2024

Ofício nº 3603/2024/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6566/2024 - SG
Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo



Juiz de Fora, 12 de setembro de 2024.

Ref: Requerimento nº 6566/2024

Excelentíssima Prefeita Margarida Salomão,

Com os devidos cumprimentos, em atenção à demanda apresentada a esta Secretaria, cumpre-nos informar a existência de câmera que compõe o Sistema Integrado de Videomonitoramento instalada na ponte da Av. Rui Barbosa, esquina com Av. Brasil, tendo a finalidade de cobertura daquela localidade, bem como de suas imediações.

Sendo o que cumpre informar, renovamos os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para contribuir com informações adicionais que julgar pertinente.

Respeitosamente,

Leandro Lisboa Barros

Secretário de Segurança Urbana e Cidadania



Memorando 84.285/2024

De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**

Despacho: **6- 84.285/2024**

Assunto: **Req nº 6566/2024 - Tallia Sobral**

Juiz de Fora/MG, 06 de Setembro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Informamos que o tempo de verde para travessia de pedestres no local solicitado está em conformidade técnica com a necessidade do local contudo, para maior conforto na realização da travessia e principalmente em atendimento a aqueles com mobilidade reduzida realizaremos uma adequação do tempo de travessia".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 10/10/2024 11:09:44 por Thamyris Matos Amaral - Assessora